

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.
INDICAÇÃO Nº 743 /2025

Indica providências urgentes para melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho da EMEB “Profª. Deolinda Conceição Santos Meira”, no Jardim Ana Lúcia.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, em visita à EMEB “Profª. Deolinda Conceição Santos Meira”, no Jardim Ana Lúcia, este vereador constatou diversas situações que comprometem a qualidade do ambiente escolar, tanto para os alunos quanto para os profissionais da unidade. A má conservação de mobiliário escolar, problemas estruturais e a precariedade nas condições de limpeza exigem ação imediata do poder público.

Considerando que, a situação é ainda mais grave diante do fato de que servidoras estão levando panos para lavar em suas casas devido à inoperância da máquina de lavar da unidade – o que é inadmissível e desrespeitoso com os trabalhadores da educação.

Considerando que, é imprescindível que o Executivo tome medidas urgentes para sanar os problemas relatados, garantindo um ambiente escolar seguro, limpo e adequado a todos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que sejam adotadas providências urgentes no sentido de:

1. Promover a manutenção e substituição de cadeiras e carteiras escolares em estado de má conservação;
2. Realizar reparos na pintura da unidade e na parte elétrica;
3. Efetuar o conserto ou substituição da máquina de lavar da escola, atualmente quebrada;
4. Fornecer materiais de limpeza em quantidade adequada, como rodos e panos novos, para garantir condições mínimas de higiene e trabalho aos servidores da limpeza.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador